Juízo de Direito da Comarca de Campo Largo - Pr

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS DE REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, E SUCESSORES DE JOSÉ SILVESTRE DA LUZ.

O Doutor **Nério Spessato Ferreira**, Juiz de direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedidos, nos autos de n.º 092/76 de USUCAPIÃO, em que é requerente GERALDO MACHADO DE LARA, brasileiro, casado, agricultor, residente na Conceição, distrito de São Silvestre, neste Município e Comarca, versando sobre uma área de terras de 1.021.500 m2 (hum milhão e vinte e um mil e quinhentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "PARTINDO de um marco de imbuia cravado na divisa das terras de Herdeiros de Lufrido Alves da Luz e Arlindo Lopes Machado e seguindo por linha seca até encontrar um marco cravado na cabeceira de uma agua e descendo por ela ate encontrar outro marco na divisa das terras de Antonio Gonçalves de Almeida e continuando pela agua ate sua barra com o Rio Conceição, dai subindo por este ate encontrar um marco cravado na divisa das terras de Verissima Ferreira de Lara e seguindo por linhas secas sucessivas até encontrar um marco de madeira de lei, e continuando por linhas secas sucessivas ate cair novamente no Rio Conceição e dai subindo por este ate encontrar um marco cravado na divisa das terras de Antonio Machado de Lara e seguindo por linhas secas até encontrar outro cravado na divisa das terras de Arlindo Lopes Machado e acompanhando a divisa deste até encontrar um marco na divisa das terras de herdeiros de Lufrido Alves da Luz e daí por linha seca ate chegar no ponto de partida". — a qual vem usando a referida área, mansa e pacificamente, há mais de 30 anos, mansa e pacificamente, cultivando milho e feijão, ajudando-se com isto ao sustento de sua familia, tendo imóvel como benfeitorias, uma casa de madeira, varios ranchos, paiois, piquetes, cercas de areme farpado, portanto não possue documento algum que possa transcrever no Reg. de Imóveis, pelo que requer a presente ação com fundamento no art. 941 e seguintes do C.P.C. requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas: Jusciliano Gonçalves dos Santos, Gumercindo Sant'Ana, Arlindo Lopes Machado, tendo sido designado o dia 03 de junho vindouro as 14 horas, para a justificação a realizar-se no Forum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diario Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenha direito ou interesse bem como sucessores de José Silvestre da Luz, cujo é o nome que está transcrito o imóvel, para se quiserem assistir a audiência de justificação, e se fazerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo de que decorrido o prazo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, esta por se encontrar em lugar incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos quinze de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Marilena Vidal Patiñ, Escrivã o subscrevi.

(a) Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS DE REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, E SUCESSORES DE JOSÉ SILVESTRE DA LUZ.

O Doutor **Nério Spessato Ferreira**, Juiz de direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedidos, nos autos de n.º 090/76 de USUCAPIÃO, em que é requerente ARLINDO LOPES MACHADO, brasileiro, casado, agricultor, residente na Conceição, distrito de São Silvestre, neste Municipio e Comarca de Campo Largo — Pr., versando sobre uma área de terras de 1.527.000 m2 (hum milhão e quinhentos e vinte sete mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "Partindo de um marco de imbuia cravado na divisa das terras de herdeiros de Lufrido Alves da Luz e seguindo por linha seca até encontrar um marco de madeira de lei, cravado na divisa das terras de Geraldo Machado de Lara e continuando por linhas secas sucessivas até encontrar outro marco de madeira de lei cravado na divisa das terras de Antonio Machado de Lara e por linha seca ate cair no Rio Conceição e subindo por este até encontrar um marco de madeira de lei, cravado na divisa das terras de herdeiros de Lufrido Alves da Luz e por linhas secas até chegar a uma agua e subindo por ela ate encontrar um marco de madeira de lei, e dai por linha seca até chegar ao ponto de partida", a qual vem usando a referida área há mais de 30 anos, mansa e pacificamente, cultivando milho e feijão, tendo como benfeitorias, uma casa de madeira serrada coberta de taboinhas digo coberta de telhas, varios ranchos cobertos de taboinhas, um piquete varias cercas de arame farpado, portanto não possue documento algum que possa transcrever no Reg. de Imóveis, pelo que requer a presente ação com fundamento no art. 941 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, requerendo as citações de estilo, bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual tomarão o depoimento das testemunhas: Gumercindo SantAna, Arlindo Lopes Machado, Jusciliano Gonalves dos Santos, tendo sido designado o dia 02 de junho vindouro as 15,30 horas, para a justificação, a realizar-se no Forum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenha direito ou interesse, bem como sucessores de José Silvestre da Luz, cujo é nome que está transcrito o imóvel, para se quizerem assistir a audiência de justificação, e se fazerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação, valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo de que decorrido o prazo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos dois de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Marilena Vidal Patiñ, Escrivã o subscrevi.

(a) Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS DE REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, E SUCESSORES DE JOSÉ SILVESTRE DA LUZ.

O Doutor **Nério Spessato Ferreira**, Juiz de direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedidos, nos autos de n.º 091/76 de USUCAPIÃO, em que é requerente ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor, residente na Conceição, distrito de São Silvestre no Municipio de Campo Largo, versando sobre uma área de terras de 678,500 m2 (seicentos e setenta e oito mil e quinhentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: "Partindo de um marco de madeira de lei, cravado na margem esquerda de uma área digo uma agua na divisa das terras de herdeiros de Lufrido Alves da Luz e daí por linha seca até encontrar um marco de madeira de lei cravado na divisa das terras de herdeiros de Antonio Timoteo e seguindo pela lomba até cair no Rio Conceição e subindo por este ate encontrar a barra de uma agua, dividindo com terras de Geraldo Machado de Lara e subindo pela água dividindo com terras de Geraldo Machado de Lara e subindo pela agua até encontrar um marco de madeira de lei, cravado na divisa das terras de Arilindo Lopes Machado e daí por linha seca até encontrar outro marco cravado na divisa das terras de Ivo Grande e continuando por linha seca até encontrar um marco cravado na direita digo da divisa das terras de herdeiros de Sebastião Fernandes de Lara e daí por linha seca até encontrar outro marco cravado na divisa das terras de herdeiros de Lufrido Alves da Luz, e daí por linha seca até cair numa água e descendo por ela até chegar ao ponto de partida", a qual vem usando a referida área há mais de 30 anos, mansa e pacificamente, cultivando milho e feijão, tendo como benfeitorias, uma casa de madeira serrada coberta de taboinhas digo coberta de telhas, varios ranchos cobertos de taboinhas, um piquete varias cercas de arame farpado, portanto não possue documento algum que possa transcrever no Reg. de Imóveis, pelo que requer a presente ação com fundamento no art. 941 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, requerendo as citações de estilo, bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual tomarão o depoimento das testemunhas: Gumercindo SantAna, Arlindo Lopes Machado, Jusciliano Gonalves dos Santos, tendo sido designado o dia 02 de junho vindouro as 14,30 horas, para a justificação, a realizar-se no Forum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenha direito ou interesse, bem como sucessores de José Silvestre da Luz, cujo é nome que está transcrito o imóvel, para se quizerem assistir a audiência de justificação, e se fazerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação, valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo de que decorrido o prazo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos dois de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Marilena Vidal Patiñ, Escrivã o subscrevi.

(a) Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS DE REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, E SUCESSORES DE JOSÉ SILVESTRE DA LUZ.

O Doutor **Nério Spessato Ferreira**, Juiz de direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedidos, nos autos de n.º 631/75 em que é requerente JOSÉ CARDOSO DE CRISTO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Barra do Lageado, km 70 da Estrada do Cerne neste Municipio e Comarca, versando sobre uma área de terras de 1.036.000.00 m2 (um milhão e trinta e seis mil metros quadrados). "Partindo de um marco cravado no fio de lomba, na divisa das terras de Juvenal Luiz Artigas e João Batista Toledo Mascarenhas, e seguindo pela lomba até encontrar outro marco de madeiras de lei cravado na divisa das terras de propriedade do Requerente e dai, continuando pelo fio de lomba até cair numa estrada da divisa das teras de Francisco Pereira e seguindo por linhas sêcas até achar um marco na divisa com herdeiros de Librano Almeida de Cristo e por linha séca e uma estradinha até encontrar o marco de divisa das terras de Carlito Artigas e por linha séca até o marco cravado na divisa com Francisco Pereira e novamente por linha séca até chegar ao ponto de partida", devidamente fundamentada no art. 941 e seguintes do C.P.C| o qual se encontra em fase das citações e com base no art. 942 — II do C.P.C. requer a CITAÇÃO de MIGUEL ALMEIDA DE CRISTO, ou seus sucessores, por se encontrar um lugar incerto e não sabido o qual fica CITADO e chamado à habilitar nos ditos autos através de advogado, no prazo legal, e acompanhar o feito até o final da decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de MIGUEL ALMEIDA DE CRISTO ou seus sucessores, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei, esta, por se encontrar em lugar incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos quinze de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Marilena Vidal Patiñ, Escrivã o subscrevi.

(a) Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS DE INTERESSADOS E MARIA AUGUSTA SILVESTRE, OU SEUS SUCESSORES SE FOR FALECIDA.

O Doutor **Nério Spessato Ferreira**, Juiz de direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente MARIA AUGUSTA SILVESTRE, brasileira, da lavoura, residente em lugar incerto e não sabido, ou contra seus herdeiros ou sucessores se for falecida ou já alienado o bem, pelos fatos que possa a expor digo com o prazo de (30) trinta dias, que por este Juizo e Comarca a requerimento de OTAVIO PINTO DOS SANTOS e outro, tramitam em seus termos legais AÇÃO DEMARCATORIA DE DIVISÃO, contra FRANCISCO EVALDO DA SILVA ARAGÃO e MARIA AUGUSTA SILVESRTE autos n.º 135/76, fundamentado nos arts. n.ºs 499 a 519, 523, 569 a 571 do Código Civil e arts 94, 95, 107, 920 a 933, 946 a 981 do Código de Processo Civil, versando sobre as seguintes digo versando sobre uma área de terras de mais ou menos 253 (duzentos e cinquenta e três) alqueires, situado na Ribeirinha, localidade digo localizado parte no Municipio e Comarca de Campo Largo e parte no Municipio e Comarca de Castro, havido como pagamento dos bens deixados pelo finado JOSÉ SILVESTRE DA LUZ, conforme inventário requerido sob n.º 5.962 na 1.ª Vara Cível de Ponta Grossa, avaliado em Cr$ 40.480 (quarenta mil e quatrocentos e oitenta cruzeiros) sendo as partes correspondente a cada herdeiro, assim distribuido: a) A MANOEL GERALDINO PINTO, uma parte avaliada em Cr$ 4.465 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros) ou sejam mais ou menos 152.906 (cento e cinquenta e dois virgula novecentos e seis) alqueires paulistas, (doc. 2) representado neste ato pelo seu inventariante OTAVIO PINTO DOS SANTOS, nos autos sob n.º 108/76 que tramita nesse R. Juizo. (doc 3); b) A ANTONIO SILVESTRE DA LUZ, uma parte avaliada em Cr$ 8.155,00 (oito mil e cento e cinquenta e cinco cruzeiros), ou sejam mais ou menos 50,968 (cinquenta virgula novecentos e sessenta e oito) alqueires paulistas (doc. 4) vendida aos requerentes, conf. Transcrição n.º 13.473 do livro 3-N do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Largo (doc. 5), e posteriormente o adquirente ERNESTO PINTO DOS SANTOS e s/m., venderam sua parte nessa compra aos requerentes, conforme Transcrição n.º 22.871 do livro 3-T do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Largo. (doc. 6). c) A CORNELIO SILVESTRE EDIN, uma parte avaliada em Cr$ 4.155,00 (quatro mil cento e cinquenta e cinco cruzeiros) ou sejam mais ou menos 25,968 (vinte e cinco virgula novecentos e sessenta e oito) alqueires paulistas (doc. 7), vendida as requerentes, conforme transcrição n.º 13.472 do livro 3-N do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Largo (doc. 8). d) A PEDRO SILVESTRE DA LUZ, uma parte avaliada em Cr$ 3.675,00 (três mil e setecentos e setenta e cinco cruzeiros), ou sejam mais ou menos 22,968 (vinte e dois virgula novecentos e sessenta e oito) alqueires paulistas, (doc. 9), adjudicados por FRANCISCO EVALDO DA SILVA ARAGÃO, nos autos de Arrolamento que sob n.º 279/74 tramitaram na Comarca de Castro. (doc. 10 a 11); e) A MARIA AUGUSTA SILVESTRE, uma parte avaliada em Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros), ou sejam mais ou menos 0,19 (zéro virgula dezenove) alqueires paulistas (doc. 12), o qual, MARIA AUGUSTA SILVESTRE, ou seus sucessores ficam CITADOS e chamados à habilitarem-se nos ditos autos através de advogados, no prazo legal, e acompanhar o feito até o final da decisão. E para que chegue ao conhecimento de todos especialmente a MARIA AUGUSTA SILVESTRE ou seus sucessores, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma legal, esta por se encontrar em lugar incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos treze de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiñ, Escrivã o subscrevi.

(a) Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS DE REUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, E SUCESSORES DE JOSÉ SILVESTRE DA LUZ.

O Doutor **Nério Spessato Ferreira**, Juiz de direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, expedidos, nos autos de n.º 093/76 de USUCAPIÃO, em que é requerente ANTONIO MACHADO DE LARA, brasileiro, casado, agricultor, residente na Conceição, distrito de São Silvestre, neste Municipio e Comarca, versando sobre uma área de terras de 100.000 m2 (cem mil metros quadrados) com os seguintes limites e confrontações: "Partindo de um marco de imbuia cravado na margem direita do Rio Conceição na divisa das terras de Geraldo Machado de Lara, e subindo pelo Rio até encontrar um marco na divisa das terras de Arlindo Lopes Machado, e daí por linha séca até outro marco cravado na divisa das terras de Geraldo Machado de Lara e por linhas sêcas sucessivas até chegar ao ponto de partida" a qual vem usucando a referida área há mais de 20 anos, mansa e pacificamente cultivando milho e feijão, ajudando-se com isto ao sustento de sua família, tendo como benfeitorias, uma casa de madeira, piquete e várias cercas de arame farpado, portanto, não possue documento algum que possa transcrever no Reg. de Imóveis, pelo que requer a presente ação com fundamento no art. 941 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, requerendo as citações de estilo, bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual tomarão o depoimento das testemunhas: ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA, GUMERCINDO SANT'ANA, MARIA CALAZNS DE CASTRO, tendo sido designado o dia 03 de junho vindouro às 15,30 para a justificação a realizar-se no Forum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenha direito ou interesse, bem como José Silvestre da Luz, cujo é o nome que está transcrito o imóvel, para se quizerem assistir a audiência de justificação e se fazerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação, valendo a presente citação para todos os atos do processo, fazendo-se certo de que decorrido o prazo se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos doze de abril de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiñio, Escrivã o subscrevi.

(a) Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

CARTORIO DO CIVEL
COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO, COM PRAZO DE (DEZ) 10 DIAS.

O Doutor NERIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de (dez) 10 dias que o oficial de justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público e pregão de venda e arrematação à porta principal do Forum, às 16 horas do dia 1.º de junho, por preço superior ao da avaliação os bens penhorados nos autos de EXECUÇÃO DE TITULOS EXTRA JUDICIAL em que é requerente JOSÉ BUBNIAK e requerido EDELOI BORGES TIGRINHO a saber: Uma casa de madeira contendo uma porta de frente e duas janelas, contendo ainda uma área de lado com uma porta, coberta de telhas de barro, medindo 12 ms por 9 ms e 50 centimetros de tamanho. Casa essa está localizada no terreno de seu pai, sr. Azevedo B. Tigrinho, limitando-se com Valdir Massuquetto, Augusto Stroparo. O qual foi avaliado pela quantia de Cr$ .... 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros). Dos autos não consta que o referido bem encontra onerados. OUTROSSIM, fica designado o dia 11 do mesmo mês às 16 horas no mesmo local para o LEILÃO dos bens a quem mais der e maior lanço oferecer caso o mesmo não seja arrematado na 1.ª praça, ou alcançado o preço superior da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos doze de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Marilena Vidal Patiñ, Escrivã o subscrevi.

Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CERÂMICA DE LOUÇA DE PÓ DE PEDRA, PORCELANA E DA LOUÇA DE BARRO DE CAMPO LARGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Pelo presente edital, ficam os senhores associados convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 22 (vinte e dois) do mês de junho vindouro, às 19 (dezenove) horas, em primeira convocação e "quorum" regimental, na sede do Sindicato sito nesta cidade à R. Barão do Rio Branco n.º 983, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º — leitura, discussão e aprovação do Balanço Financeiro referente ao exercicio de 1.975, organizado nos termos do art.º 550 da Consolidação das Leis do Trabalho;

2.º — leitura, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o exercicio de 1.977.

Não havendo número legal de associados para a hora acima designada, fica, desde já, convocada a Assembléia para o mesmo dia, às 21 (vinte e uma) horas, ocasião em que será a matéria deliberada com qualquer número de presentes, no mesmo local e dia.

Campo Largo, 14 de maio de 1.976

(a)Atilio Severino de Castro
Presidente

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO N.º 108/76
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05/76-ASS.DT.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 15,00 horas do dia 14 de junho de 1976, na sala da Assessoria Técnica da Diretoria Técnica, sita à Avenida Iguaçu, n.º 420, 5.º andar, em Curitiba, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de dois Rolos Compactadores Auto Propulsionados.

Esclarece outrossim, que o Edital será fornecido aos interessados pela Assessoria Técnica à partir de 24 de maio de 1976, mediante apresentação da Guia de Recolhimento à Tesouraria do DER/PR, da importância de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Curitiba, 20 de maio de 1976.

OSIRIS STENGHEL GUIMARÃES
Secretário dos Transportes

A CUNICO & CIA. LTDA.
VULCANIZAÇÃO RECAUTCHUTAGEM
RESSOLAGEM
RODOVIA DO CAFÉ KM.23
CAMPO LARGO - PR.
FONE-85309

EXPEDIENTE
O LIBERAL
Propriedade da Empresa Jornalistica Satélite Ltda.
Praça Getúlio Vargas, 2.411 — Fone 8-5447
CAMPO LARGO - PR.
Diretor responsável: *Osmair Ferreira*
Publicidade: *Affonso Adão Jaskievicz*
Reportagem: *Osmar A. Zotto*

Composto e impresso na
EDITORA LITERO-TECNICA
Rua Alferes Poli, 299 — Fone: 23-6592
CURITIBA - PR.

SOCIAIS

Betty

ANIVERSARIOS

Dia:

13—Sra. Rachel Ferreira
14—Carmen da Luz Poleto
15—José Sanches
Getúlio A. Vidal Braga
Ivana Maria Salgado
Prof.ª Neuza Barbosa
Maria da Graça Chemin
Sônia Maria Kuster
Guimarães
16—Jorge Angelo dos Santos
Helena Maria Zanlorenzi
17—José Satiro Vitalino
Maryéllen Zorek Portelho
Wadislau Wojcik
Deusa Maria B. Lima
18—Antonio Cezar Vilseki
Matilde Vilseki de Andrade
João Silvestre Szeat
Wilmar Kuklik
19—Elisas Antonio dos Santos
Nilsa Munhoz Age
Marcia Remer
Sra. Ivone Struck Kramer
Prof. Joaquim Celestino Ferreira
Geraldo Pasetti
Luiz Antonio Sabin
21—Dr. Luiz Carlos Mafra
Prof. Claudio Ferreira Borges (70 anos)
Iliberto Elizeu Cavalli
Viviane de Zuter
Maria de Lourdes Ferreira
22—José Rosa Portela
Sandra Margareth Faria
Neuzeli Schultz
Sueli Perussolo
23—Marilei Vilseki de Andrade
Joil Antonio Basso
Dr. Mauro Tatara
24—Marcelo Masoqueto
Carlos Burkoski
Augusto Cavallin
25—Anastácio Benato
Pedro Malinoski
Sonia Regina Dalabona na
Matheus Abrão Chiló
Rosa Marochi
26—Ivone Gabardo
Nilce Andrade Tigrinho
Rosa Marochi Oliveira
27—Josete Fátima Chemim
Maria Elisabeth Schmidt
Miguel Gionédis Jr.

Muitas, mais muitas felicidades a todos vocês.

Ontem realizou-se, na Igreja Matriz, a feliz união do casal Rita e Adriano.

A vocês tudo de bom e felicidade eterna.

ATENÇÃO ESTE É UM RECADO QUE VAI INTERESSAR A TODOS VEM AÍ...

O TRADICIONAL JANTAR DOS CASAIS

Será realizado dia 5 de junho, no Clube Macedo Soares com inicio às 20 horas.

Compareça pois esse estará mais animado ainda, a E. R. C. E. promete muitas brincadeiras e uma grande "SURPRESA".

Não deixem de comparecerem, e colaborem com a E. R. C. E., que desde já agradece e conta com sua presença.

— Quero apresentar minhas desculpas, pela não apresentação das Sociais domingo passado, mas graças a Deus a gente está aqui novamente, e trazendo um pouquinho atrasado os detalhes do

NOSSO GRANDE BAILE que realizou-se dia 30 de abril passado nos salões do Clube Macedo Soares que estava em festa.

Bom começando nem precisa dizer que foi um sucesso total, a atração principal foi a Cantora PERLA, que deu um verdadeiro show como todos esperavam, realmente uma bela apresentação deixando todos encantados com sua beleza, que prendeu a atenção dos presentes com suas lindas canções.

O Clube estava completamente lotado também com a presença de pessoas de outras cidades vizinhas.

Foi prestada uma linda homenagem ao Ex-Diretor Ari Rivabem que sem apelações realmente as mereceu, como os outros que junto com ele conseguiram sempre alcançar os objetivos.

Mais a moçada, nunca vi tão animada, também pudera com o máximo Som do Grande Conjunto os MEGATONS que deu aquele recado, só podia animar mesmo (como sempre o faz).

Estavam lá: Vânia, Lori, Renato, Sandra, Nelson, Vinícios, Robson, Lenira, Helena e Amantino, Irene, Sueli, Hevalise, Juçara, Emidgio, Viviane, Miriam e Osmar, Lurdinha e Clovis, Luizinho, Serginho, Geraldo, Liete, Fernando, Lais e Camargo, Arivaldo e Carla, Márcia, Maria da Graça, Lorena e Tico, Luz, Luiz e Ivone, Dante e Eu, Alceu e Miliane, Beleléu e sua girl, Dico e Jo, Rocio, Rose, Cintia e Dani, Sofia, Marilze e Sérgio, e muitos outros amigos nossos.

Sem dúvida nenhuma esse foi o Baile do Ano, que todos os organizadores estão de parabens. E mais uma vez agradecemos a Ex-Diretoria do Macedo, pois se não fosse ela tão ativa nada disso nós teriamos.

E também os parabéns à nova Diretoria que no sábado dia 1.º, junto com a *inauguração da Sede Campestre* teve sua tomada de posse. Por falar em inauguração foi um show, se agora está um "chuchu" imaginem mais tarde.

Tá bom, graças a Deus deu tudo certinho, os votos de felicidades à Diretoria, que como promoções quentes e sensacionais, que nos próximos domingos darei mais detalhes.

O GRANDE BAILE DO MISS BROTO 1976

Foi realizado sábado, dia 15, nos salões do Clube Macedo Soares.

O Macedo estava "estourando" de tantas pessoas presentes não havia lugar mais onde se dançar, mas é muito bom pois é uma verdadeira prova que o Baile foi um sucesso total, e que todos adoraram mesmo.

A patota inteira estava presente, e muitas de fora que não se arrependeram de perder algumas horas de viagem. A decoração: não tinha nada em especial, mas era muito simples, fazendo com que ficasse mais bonita.

Mas como não podemos deixar de falar, é dos nossos amigos "Os Megatons" pois foi um Baile de "balançar as cadeiras" com seus tremendos rocks, e aquelas deliciosas músicas românticas só para os casaizinhos, e com isso a patota cada vez mais se anima para os Bailes que virão (que já estão programados cada um... de dar água na boca, se preparem).

Mas vamos ao que interessa:

A eleição da nova MISS BROTO 1976, que os Jurados:

— Sr. Jerônimo A. Coltro e Esposa.
— Sra. Marilia Chemim
— Luiz Coltro
— Célia Barbosa
— Viviane Puppi
— Ari Rivabem
— Dimas Sávio
— Biazio Guarezi
— Marli Puppi
— Maria Cristina Polesello,

tiveram imensas dificuldades na eleição, pois todas as meninas moças eram lindas e graciosas.

Foi iniciado o concurso, com o desfile individual e logo após o desfile coletivo das candidatas que eram elas: Joanita Cavalli Cuba, Elaine Mara Zeck, Laudia Woccholz, Marcia Cristiane Remer, Josiane Portugal Portella, Maria da Graça Cunha e Ivone Fior.

E depois de muito "quebra cuca", os jurados decidiram que a MISS BROTO DO ANO DE 1976 será a jovem LÁUDIA WOCCHOLZ, que sem dúvida nenhuma estava uma graça, ela cursa o ginásio no Sagrada Familia tem apenas 13 anos de beleza e simpatia, e disse-me ela que jamais esperaria que ela fosse a eleita MISS BROTINHO 76. (Aqui vai o meu abraço para você Laudia).

O merecidissimo 2.º lugar coube a JOANITA CAVALLI CUBA, com toda a sua naturalidade e beleza encantou a todos os que lá estavam. Jó tem 14 anos e estuda no nosso Grupo Escolar Macedo Soares fazendo o ginásio.

O 3.º lugar, a encantadora MARIA DA GRAÇA CUNHA, levou com muita beleza e graciosidade para a City Sorriso, onde reside a pouco tempo. (Acima os clichês mostram, Láudia, Joanita, e Maria da Graça, juntamente com a Miss Broto 75 Sueli Manzatti).

Todas lindas de morrer não acham? Só agora vocês se arrenpederam de não terem participado desse animadíssimo Baile né? Mas agora é tarde.

Só não fiquem tristes pois vão pintar mais e mais promoções boas como estas.

Aqui vai os parabéns às Girls da Normal que dessa vez acertaram em cheio, merecem mesmo.

E até a outra vez.

FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO

C.G.C. 75027375/0001-44

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

COMPOSIÇÃO D OPATRIMONIO	ATIVO Cr$	PASSIVO Cr$
IMOBILIZADO		
Imobilizado Financeiro		
Açoes	251.287,00	
Contas de Luz Eletrobraz	17.276,51	268.563,51
Imobilizado Técnico		
Semoventes		1.800,00
DISPONIVEL		
Caixa	311,72	
Bancos	2.262,31	2.574,03
REALIZAVEL CURTO PRAZO		
Titulos a Receber L. Câmbio		64.000,00
CONTA COMPENSAÇAO		
Banco Bamerinus Brasil S/A Conta Custódia		64.000,00
EXIGIVEL		
Ações subscritas a pagar		999,50
CONTAS A PAGAR		
Diversas contas		800,00
CONTA COMPENSAÇAO		
Titulos de Renda Custodiados		64.000,00
NÃO EXIGIVEL		
Patrimônio Social		335.138,04
Totais	400.937,54	400.937,54

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESAS

RESULTADO DO EXERCICIO DE 1975

CONTAS	DEBITO	CREDITO
RECEITAS		
Donativos de Empresas Particulares		54.135,69
Receita Patrimonial		22.093,54
Receita de Titulos de Renda		5.484,40
DESPESAS		
Despesas Financeiras	17,00	
Comunicações	494,24	
Despesas Diversas	39,40	
Assistência Social a Terceiros	1.661,00	
Deságios Contas de Luz (venda)	42.465,57	
Impostos	426,57	
PATRIMONIO		
Resultado do 2.º semestre	36.700,13	
Totais	81.713,63	81.713,63

Campo Largo 31 de Dezembro de 1975

Romualdo Grein Técnico Cont. CRC 4.172 — Durval Weber — Presidente

Durval Weber — Presidente
Carlos Eduardo Weber — Vice-Presidente
Romualdo Grein — 1.º Tesoureiro
Odair Lamoglia — 2.º Tesoureiro
Pedro Elias Sphair — 1.º Secretário
Sebastião Torres — 2.º Secretário

Os abaixo assinados Membros efetivos do Conselho de Curadores da Fundação Santo Antonio, tendo verificado todos os valores e contas do Balanço de 1975, aprovam por unaminidade e se congratulam com a Diretoria pelo êxito obtido.

Assinados: Moisés Natel Portela
Rui Barbosa Puppi
Estanislau Felix Sòviersoski
Dr. Darley A. Parolim
Dr. Antonio F. Kuster

POLOVI
POLOVI S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
MATRIZ: Rodovia do Café — km. 25 — Caixa Postal, 690 — End. Telegr.: "POLOVI" — Fones: Diretoria: 8-5212 — Escritório Central: 8-5412
CAMPO LARGO — PARANA
* DECORADORA DE PORCELANAS
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5453 — Itaqui
ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5354 — Itaqui
* MANUFATURA DE PORCELANAS
Estrada da Fábrica de Tintas, s/n.º Guabiroba — Fone: 8-5376
CAMPO LARGO — PARANA
FILIAIS:
1 — Rodovia BR-116 — Curitiba — Pôrto Alegre — km. 7 — Pinheirinho — CURITIBA — PR.
2 — Rua do Principe, 666 — Caixa Postal, 699 — Fone: 8-2465 — JOINVILLE — SC.
3 — Rodovia BR-116 — Curitiba — São Paulo — km. 21 — CAMPINA GRANDE DO SUL — PR.
4 — Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5254 — Itaqui — CAMPO LARGO — PR.
Porcelanas — Louças — Vidros — Cristais — Inoxidáveis — Artigos finos para presentes — Decorações artisticas em porcelanas — Artefatos de madeira e metal

ATENÇÃO

A Festa Junina do G. E. "Dr. Clotário Portugal", já realizada no dia 12 de junho.

A DIREÇÃO

COMUNICADO

A Firma Maria A. Santos, armazém inscrito no C.G.C. sob n.º 10800986-F, vem através deste comunicado que foi extraviado um bloco de Nota Fiscal série D-1 de n.º 001 a 050, ficando o mesmo sem efeito.

**UTILIDADE P